



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022 PRESI/GAPRES**

**~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022 PRESI/GAPRES~~**

~~Concede aposentadoria ao servidor RICARDO MELO FILHO, Técnico Judiciário Apoio Especializado Digitação, do quadro permanente de servidores deste Regional.~~

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e, **TENDO EM VISTA** o que consta no procedimento SEI n. 0002892-67.2021.6.01.8000; **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária** ao servidor **RICARDO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Apoio Especializado Digitação, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com proventos calculados de acordo com o Art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

**Art. 2º DECLARAR VAGO**, em razão de aposentadoria do mencionado servidor, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário Apoio Especializado Digitação, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, *caput*, da Lei n. 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Rio Branco, 13 de janeiro de 2022.

0002569-62.2021.6.01.8000

0469302v4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 13/01/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0469302** e o código CRC **B1A337D5**.